

Considerando o Parecer nº. 720/2012 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam agregados, nos termos do art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o item 10 do anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, em razão de se encontrarem exercendo função no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), os policiais militares abaixo identificados:

Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará	Motivação da Agregação
TEN CEL PM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR	Em razão de se encontrar nomeado para exercício de função no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), a contar de 19 de janeiro de 2011, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.837, de 20 de janeiro de 2011.
CAP PM RG 24932 SERGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA	Em razão de se encontrar nomeado para exercício de função no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), a contar de 5 de setembro de 2011, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.992, de 5 de setembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de posse na função de cada oficial listado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, a contar de 6 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIANA PENEDO DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, a contar de 6 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, REGINA FERNANDES MONTEIRO DA COSTA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 20 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 20 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2010/120506;

Considerando os termos do Parecer nº. 759/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE SANTANA, do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2010/176082;

Considerando o Parecer nº. 727/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1982.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a servidora abaixo relacionada se ausentou de suas funções, incidindo em abandono de cargo, consoante as informações constantes do Processo nº. 2010/90921;

Considerando o Parecer nº. 685/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, VERA LUCIA DE OLIVEIRA do cargo de Professor, código GEP.M.AD1 401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com base no art. 59, *caput*, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 1984.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que o servidor abaixo nominado se ausentou de suas funções, incidindo em abandono de cargo, consoante as informações constantes do Processo nº. 2005/359572;

Considerando o Parecer nº. 682/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, LUIZ OTAVIO MESQUITA CAVALCANTE, matrícula nº. 452688-1, do cargo de Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com base no art. 59, *caput*, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 625, de 1º de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.175, de 12 de junho de 2012, exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, de que trata o Processo nº. 2011/103323;

Considerando os termos do Parecer nº. 729/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir RAPHAEL LIMA PINHEIRO, matrícula nº 57194747/1, com base no art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 37, de 7 de julho de 2011, publicada no DOE nº. 31.958, de 18 de julho de 2011, aditada pela Portaria nº. 085, de 5 de agosto de 2011, publicada no DOE do dia 1º de setembro de 2011, exaradas pelo Exmo. Sr. Delegado Geral de

Polícia Civil, constantes do Processo nº. 2011/526376;

Considerando o Parecer nº 690/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir PAULO AFONSO DA SILVA PANTOJA VITOR, matrícula nº. 5129249, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Delegacia Geral de Polícia Civil, com base no art. 190, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

Casa Civil

**PORTARIA Nº 2.052/2012-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/415799,

R E S O L V E:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a Campo Grande e Ponta Porã-MS, nos dias 26 e 27 de agosto de 2009, a fim de participar do *I Simpósio de Segurança Pública nas Fronteiras do Mato Grosso do Sul* e a Manaus-AM, dia 29 de agosto de 2012, a fim de participar como palestrante, do *II Seminário Internacional de Segurança da Amazônia*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO, Secretário Adjunto de Operações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.232, de 31 de agosto de 2012.

**PORTARIA Nº 2.151/2012-CCG DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/437198,

R E S O L V E:

autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de setembro de 2012, a fim de cumprir agenda de trabalho junto ao *Movimento Brasileiro Competitivo - MBC*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.152/2012-CCG DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/419416,

R E S O L V E:

nomear ELON NARDO MONTEIRO COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.153/2012-CCG DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado